



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 46 de Processo
nº 01-328 de 2015
Cláudio Henrique Leal Linhares
R. 101.092

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 02 DE JUNHO DE 2015

Cópia extraída de fls. 26 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 328/05)
(VEREADOR USHITARO KAMIA – PSD)

Denomina Rua Deputado José Adolpho Chaves de Amarante logradouro localizado no Bairro do Jardim Cachoeira, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 02 de junho de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Deputado José Adolpho Chaves de Amarante o logradouro conhecido como Rua Particular (Codlog 32.438-8), com início na Avenida Cel. Sezefredo Fagundes, na altura do número 7555, no Bairro do Jardim Cachoeira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2015.


ANTÔNIO DONATO
Presidente

ARS/okm